



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

Relatório técnico da análise projeto de venda da empresa habilitada "ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF inscrita no CNPJ 33.266.124/0001-72.

Nós da comissão especial nomeada pela portaria nº 3.448 de 31 de julho de 2024, referente ao processo administrativo nº 453/2024 chamada pública nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009, resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e lei n.º 14.133/2021, estivemos participando no dia 26 de setembro do processo de certame, onde averiguamos, através de análise dos documentos, bem como o atendimento aos itens alimentícios solicitados que a associação citada acima está apta a prosseguir com o fornecimento.

Na ocasião duas empresas: participaram, sendo a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU A.A.F.J e INSTITUTO TERRA VIVA BRASIL DE AGROECOLOGIA, entretanto essa segunda "INSTITUTO TERRA VIVA BRASIL DE AGROECOLOGIA inscrita no CNPJ:18.402.227/0001-29 não apresentou as documentações dentro dos padrões do edital, então foi desclassificada, ficando a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU A.A.F.J, inscrita no CNPJ: 33.266.124/0001-72 que como já citado depois das análises documentais da proposta de venda e visto estarem atendendo os padrões. Está apta a seguir com o fornecimento.

Vargem, 04 de outubro de 2024.

Comissão especial:

Danielle Aparecida Morais de Oliveira
Representante da SEC. de Educação

Vanina Sperendio
Nutricionista

Giovanna Brito de Souza Bastos
Nutricionista